

**Resolução n.º 12A/2012*****“Altera a composição
da Comissão Própria de Avaliação
da Faculdade Campo Real”***

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º – Alterar a Resolução 9/2012, incluindo Jean Carlos Licoviski como representante do Corpo Discente junto à Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Campo Real.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e doze.



EDSON AIRES DA SILVA
Diretor Geral